# RESOLUÇÃO N° 171, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Homologa a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/RJ – Exercício 2018 e dá outras providências

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das

competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2°, 4° e 30 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR n° 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a Deliberação Plenária DPOBR n° 0083-05/2018, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 83, realizada nos dias 18 e 19 de outubro de 2018;

# RESOLVE:

Art. 1° Homologar a Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ), para o Exercício de 2018, na forma do resumo abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **RECEITAS** | **R$** | **DESPESAS** | **R$** |
| Receita Corrente | 10.850.553,00 | Despesa Corrente | 10.850.553,00 |
| Receita Capital | 1.000.000,00 | Despesa Capital | 1.000.000,00 |
| Total | 11.850.553,00 | Total | 11.850.553,00 |

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Brasília, 18 de outubro de 2018.

# LUCIANO GUIMARÃES

Presidente do CAU/BR

(Publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 236, Seção 1, de 10 de dezembro de 2018)



1